

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO N.º **007/2023** DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde **do Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações, **RESOLVE**:

ART. 1º Aprovar a Programação Anual em Saúde (PAS 2024), conforme reunião ordinária realizada na data de 13 de abril de 2023.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 13 de abril de 2023.

Ivone Dall Agnol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza